



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 480 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	02
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	03
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	03
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5.020, de 28/04/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 1100094/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora VILMA DE PAULA DOMINGUES, matrícula nº 201.829, a partir do dia 15 de abril de 2011, ao emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de abril de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.021, de 29/04/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1190316/2011,

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, ELEANE RIBAS SOARES, do cargo em comissão de Assessora de Atendimento ao Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de abril de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.022, de 29/04/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1190316/2011,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2011, DANIELE WIESE, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Atendimento ao Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de abril de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.023, de 02/05/2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1190107/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir.

Área: 60,60 m²

Proprietário: ALZIRA RODRIGUES CONEGLIAN
Situação: No terreno urbano, constituído pelo lote nº08, da quadra nº 01, situado na Vila Hilgemberg, bairro Nova Rússia, neste Município, com área total de 340,49m2, constante da matrícula nº 45.981 da 1ª Circunscrição de Registro Imobiliário da Comarca de Ponta Grossa - Pr., uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida estabelecido na estação E01, situada na divisa com o alinhamento predial da Rua Bitencourt Sampaio, segue com azimute de 16°13'20", medindo 21,30m pela área do lote nº08, até o poço de visita PV183, distante 21,30 metros da Rua Bitencourt Sampaio, situado no lote nº08, do PV 183, situado a 1,00m da divisa com o lote do SrºNicanor Domingues, segue com azimute de 16°34'11" medindo 9,00m pela área do lote nº08, até a estação E02, situada na divisa com o lote do Srº Clovis Ferreira, confrontando no lado direito com o lote do Sr. Nicanor Domingues e com o lote da Srª Euzébia Xavier no lado esquerdo.
Os azimutes acima descritos referem-se ao Norte Magnético, e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: 2.179,20 m²
Proprietário: NELSA MARIA CUNHA SOUZA
Situação: No terreno rural, denominado Fazenda Panorama, oriundo da Fazenda Santa Rosa, neste Município, com área aproximada de 8.405,200m2 ou 347,3224 alqueires, constante da matrícula nº 25.520 da 2ª Circunscrição de Registro Imobiliário da Comarca de Ponta Grossa - Pr., uma Faixa de Servidão de passagem de adutora de água com a seguinte DESCRIÇÃO: O ponto de partida foi estabelecido na estação A. Da estação A, AZ 68°28'12" mediu-se 256,65m até a estação B; Da estação B, AZ 77°27'19" mediu-se 106,55m até a estação C.

Os azimutes acima descritos referem-se ao Norte Magnético, e define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura.

Área: 528,22 m²
Proprietário: OSNI FERNANDO MONTEIRO
Situação: No terreno rural, com área total de 36.300,00m2, situado no lugar denominado Potreiro Velho, Distrito de Periquitos, Zona da Chapada, neste Município, constante da matrícula nº 2.950 da 3ª Circunscrição de Registro Imobiliário da Comarca de Ponta Grossa - Pr., uma área para Estação Elevatória de Esgoto com a seguinte DESCRIÇÃO: Da estação 0, azimute 234°36'01", mediu-se 9,73m até a estação 1, confrontando-se com a propriedade de Osni Fernando Monteiro. Da estação 1, azimute 199°56'48", mediu-se 10,54m até a estação 2; Da estação 2, azimute 147°18'41", mediu-se 14,27m até a estação 3; Da estação 3, azimute 178°32'25", mediu-se 6,52m até a estação 4; Da estação 4, azimute 89°54'52", mediu-se 5,53m até a estação 5; Da estação 5, azimute 134°23'26", mediu-se 9,36m até a estação 6; Da estação 6, azimute 125°15'05", mediu-se 8,74m até a estação 7; Da estação 7, azimute 347°35'07", mediu-se 24,77m até a estação 8; Da estação 8, azimute 315°18'12", mediu-se 7,05m até a estação 9; Da estação 9, azimute 306°05'23", mediu-se 1,95m até a estação 10; Da estação 10, azimute 341°44'37", mediu-se 2,05m até a estação 11; Da estação 11, azimute 349°33'46", mediu-se 13,73m até a estação 0, igual ao ponto de partida.

Os azimutes acima descritos referem-se ao Norte Magnético.
Art. 2º. As áreas a que se referem o artigo anterior, destinam-se à instituição de servidão administrativa ou judicial de Rede Coletora de Esgoto, Estação Elevatória de esgoto e Adutora de água no município de Ponta Grossa - Pr.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das servidões administrativas ou judiciais nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área.

Art. 5º. Fica reconhecida a instituição da servidão Administrativa ou judicial em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para os fins indicados, compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 6º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º. O ônus decorrente da implantação da Faixa de Servidão nas áreas a que se referem o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.024, de 02/05/2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1190107/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir.

Área: 34,14 m²
Proprietário: LUCIANO ALVES

Situação: No terreno urbano, constituído pelo lote nº 6 (seis), da quadra nº 30-A, situado na Vila Catarina Miró, bairro Orfãs, neste Município, com área total de 765,00m2, constante da matrícula nº 45.210 da 1ª Circunscrição de Registro Imobiliário da Comarca de Ponta Grossa - Pr., uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com a seguinte DESCRIÇÃO: O ponto de partida foi estabelecido na estação C, situada na divisa entre os lotes 6 e 7.
Da estação C, AZ 41°42'48" mediu-se 7,87m até o DT102; Do DT102, AZ 40°51'25" mediu-se 9,20m até a estação B.
O azimute acima descrito refere-se ao Norte Magnético, e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior, destina-se à instituição de servidão administrativa ou judicial de Rede Coletora de esgoto no município de Ponta Grossa - Pr.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da servidão administrativa ou judicial na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área.

Art. 5º. Fica reconhecida a instituição da servidão Administrativa ou judicial em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para os fins indicados, compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 6º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º. O ônus decorrente da implantação da Rede Coletora de Esgoto na área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.226 de 02/05/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 1170107 de 27/04/2011,

RESOLVE

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 6.133/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

1º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 205/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº. 205/2011 - Objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços especializados comprovadamente na área de segurança e vigilância eletrônica, para instalação de equipamentos de alarme monitorado com serviço de apoio tático móvel 24 horas ininterruptas e via GPRS, bem como, instalação de sistema de circuito fechado de TV e transmissão de dados para a Secretaria Municipal de Educação.**

Abertura: **05/05/2011 às 08 horas e 30 minutos**

Sofre alteração, conforme segue:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.1.3 Habilitação Técnica:

De acordo com parecer da Delegacia de Polícia Federal, como se trata apenas de serviços de monitoramento e não de segurança armada, solicitamos desconsiderar a documentação exigida, bastando que as empresas interessadas apresentem declaração de execução de serviços prestados em outras entidades jurídicas.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 18 horas ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 / 3224-1176 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 02 de maio de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

1º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DO

PREGÃO PRESENCIAL 217/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº. 217/2011 - Objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em hospedagem e hotelaria (diárias com café da manhã), para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Abertura: **13/05/2011 às 10 horas e 30 minutos**

Sofre alteração, conforme segue:
Critério de julgamento: **Menor Preço – Global.**
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DESTA LICITAÇÃO:
R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) - 12 meses.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 18 horas ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 / 3224-1176 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 02 de maio de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 184/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Diversos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos – SMANJ.
Vencedor: Logvem Comercial Ltda ME

LOTE 01 – Valor Total R\$ 1.227,60
 LOTE 03 – Valor Total R\$ 499,00
 Vencedor: Cleide Bahniuk Schwaab
 LOTE 02 – Valor Total R\$ 1.767,99
 Vencedor: Rosa Garcia & Cia Ltda
 LOTE 05 – Valor Total R\$ 330,00
 LOTE 04 – FRACASSADO
 Pregoeiro: Mauro César Innglebood
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n° 201/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de equipamentos, softwares e serviços, para utilização pelas unidades da Administração do Município de Ponta Grossa
 Vencedor: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
 Valor: R\$ 1.588.980,00
 Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 79/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviços na Administração e Aplicação de Ensino Musical no Conservatório Dramático Maestro Paulino Martins Alves, conforme o disposto do protocolado 0770379/2011.

Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CENÉTICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA-FAUEPG			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
6,00	SVÇ	Serviços técnicos especializados	no ensino musical no Conservatório Dramático Maestro Paulino Martins Alves.
Valor: R\$ 432.600,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais)			
Prazo: 6 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4096	33903999900	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURÍDICA

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93
 02/05/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 70/2011

Objeto e finalidade: Pagamento de taxa de inscrição em Curso Operacionalização do Siconv (III), conforme o disposto do protocolado 0960353/2011.

Contratado: ORZL CONSULTORIA LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Pagamento de taxa de inscrição	em Curso Operacionalização do Siconv (III)
Valor: R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)			
Prazo: 03 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4470	339039480100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93
 02/05/11 - JOÃO CARLOS BARBIERO - Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 71/2011

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de Serviço para ministrar Curso no Projeto de Formação Continuada da Secretária Municipal de Educação., conforme o disposto do protocolado 1150336/2011.

Contratado: APARECIDA DE JESUS FERREIRA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Prestação de serviços	para ministrar Curso no Projeto de Formação Continuada da Secretária Municipal de Educação.
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)			
Prazo: 08 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1895	339036280100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
 02/05/11 - ZÉLIA MARIA LOPES MAROCHI - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 81/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço referente ao conserto de tubulação de cobre de 28mm e de 35mm no Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira., conforme o disposto do protocolado 0900379/2011.

Contratado: GRK ENCANADORES LTDA ME			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	mão de obra	referente ao conserto de tubulação de cobre de 28mm e de 35mm.
Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)			
Prazo: 15 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1971	339039160000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.

Fundamento: 02/05/11 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 80/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço envolvendo o veículo marca FORD modelo CARGO 1317-E prefixos PM-432 placa ATM-7123 para revisão dos 5000 Km rodados, , conforme o disposto do protocolado 0940027/2011.

Contratado: KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
6,00	SVÇ	Óleo Caixa	
20,00	L	óleo diferencial 85W/140	
1,00	PC	Lanterna Estribo	
1,00	SVÇ	Bolsa	
1,00	KG	Graxa Pote 1KG	
1,00	PC	Bloc Ar Cabine	
1,00	UND	TEE UNIAO 8MM	
Valor: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais)			
Prazo: 1 (um) dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1832	339030380000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2141	339030019900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUB.	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUT.

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93
 02/05/11 - Celso Augusto Santana - Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE N° 82/2011

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de Conserto de Impressora Laserjet HP 1300

Órgão Solicitante		SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E NEG. JURID	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Conserto de impressora	1,00	100,00	100,00
Fornecedor			Valor Total
SOLO INFO LTDA			100,00

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **CRD LICITAÇÕES LTDA** que a mesma tem o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para manifestar-se ou proceder à entrega do objeto do Pregão 85/2010 empenhos n°. 002840/11, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSE LUIZ TELEGINSKI
 Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **LIDER BORRACHAS E COM. DE EPIS LTDA**, INFORMANDO O CANCELAMENTO DOS EMPENHOS de n°. 016386/2009; 013692/2009; 016903/2009; e Ata de Registro de Preços n°. 127/2009, de parecer jurídico n°. 663/2011, referente aos protocolos de n°. 0490384/2011; 2820109/2009; 2610246/2009; 3270161/2009. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSE LUIZ TELEGINSKI
 Diretor do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ALTERAÇÃO DO ÚLTIMO TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 566/2010
Todas as demais seções e condições da ATA de Registro permanecem inalteradas.
 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO

Ata: 133
 Pregão: 566 Proc: 1326
 Data do Pregão: 20/12/10 Validade da ATA: 29/12/10 até 29/12/11
 Cód Nome do Fornecedor Telefone Fax
 10118 COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 41 3288 1206
 email asfalto@compasa.com.br

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1.200	TON	Cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70	1.115,33

CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: KDFC DE ANDRADE LABORATÓRIO - ME
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 08/05/2011 a 21/06/2011.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)
 Parágrafo Único: "Para as metas mensais de exames, onde a quantidade mínima: 2000 (dois mil) exames/mês; quantidade máxima: 4.150 (quatro mil cento e cinquenta) exames/mês. O preço para o presente ajuste é de: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) ao mês, para quantidade máxima, sendo que em se tratando de quantidade mínima, o valor a ser pago seguirá proporcionalidade matemática, embasado em regra de três simples."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 296/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 51 (cinquenta e um) dias, de 10/04/2011 a 31/05/2011.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 51 (cinquenta e um) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 203.663,20 (duzentos e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0802.103010055.2.061/339030 Código Reduzido 2264.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 234/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PLANTIMUDAS E COMERCIO LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de fornecimento, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, até 31/12/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da necessidade de aumento do fornecimento, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 14.688,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0602.2024401182.036/339032 – CR 4108.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALEXANDRE PIOTROWICZ TRENTINI
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 27/04/11 a 27/05/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0802.103020051.2.066/339039 Código Reduzido 1854.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 183/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 16/04/11 a 15/06/11. E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 15/06/11 a 14/08/11.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N° 178/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DWG AR CONDICIONADO LTDA ME
 OBJETO: prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de ar-condicionado da marca SPRINGER CARRIER, instalados no Cine-Teatro Ópera.
 VALOR: R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais)
 PRAZO: 15 (quinze) dias para o Lote 01 e 12 (doze) meses para o Lote 02.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 56/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: RETIMAO RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os equipamentos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),com desconto de 9% (nove por cento)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 166/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: AUDEME AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS DEME LTDA
 OBJETO: fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os equipamentos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com desconto de 9% (nove por cento)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 163/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: AUDEME AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS DEME LTDA
 OBJETO: fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os equipamentos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 9% (nove por cento)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 164/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: AUDEME AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS DEME LTDA
 OBJETO: fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os equipamentos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com desconto de 9% (nove por cento)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 165/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 OBJETO: fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os equipamentos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com desconto de 9% (nove por cento)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 160/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 OBJETO: fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os equipamentos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com desconto de 7% (sete por cento)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 158/2011

CÂMARA MUNICIPAL**MESA EXECUTIVA
ATO Nº 026/2011**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 09797 de 28/04/2011;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de maio do corrente ano, EMERSON DALZOTTO SANTOS, CIRG. 5.320.077-0/PR., para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 02, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Marcio Schirlo, ficando dispensado do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar III.

Art. 2º - Designar, a partir de 02 de maio do corrente ano, ARI LOPES RODRIGUES, CIRG. 5.083.123-0/Pr., para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar III, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 01, junto ao Gabinete do Vereador Marcio Schirlo, ficando dispensado do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

Ponta Grossa, em 29 de abril de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente

Vereador JULIO KULLER
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR
Segunda-Secretária

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Terceiro-Secretário

**DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 007/2011
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/04/93 e alterações.****RESULTADO**

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a contratar: empresa para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS para uso institucional da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

II - ABERTURA: 28/04/2011, às 14:00 horas, na Sala das Comissões.

III - PAGAMENTO: conforme Edital.

IV - VENCEDORA: GRÁFICA PLANETA LTDA - CNPJ nº 80.221.047/0001-14

V - VALOR GLOBAL: R\$ 18.418,00 (dezoito mil quatrocentos e dezoito reais) sendo vedada a previsão de qualquer reajuste.

Ponta Grossa, 29 de abril de 2011.

ROMUALDO CAMARGO
Diretor Geral

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Carta Convite nº07/11**

A Fundação Municipal Proamor de Assistência Social, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Carta Convite nº 07/2011
 Tipo: Menor preço global por lote
 Data de abertura: 11/05/2011
 Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de ovos de chocolate ao leite de 160 gramas para distribuição aos idosos cadastrados nos Grupos de Terceira idade vinculados ao departamento do Idoso desta Fundação
 Valor máximo: R\$ 13.950,00(Treze mil novecentos e cinquenta reais).
 INFORMAÇÕES: o Edital pode ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação na PROAMOR, localizada na Rua Joaquim Nabuco nº 59, Vila 26 de outubro, Ponta Grossa, Paraná, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nos dias úteis ou ainda pelo fone-fax (42) 3222-3118.

Ponta Grossa, em 02 de maio de 2011.

Edilson Luis Carneiro Baggio
Presidente

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO**

Carta Convite nº 05/2011

Contrato nº 04/2011

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social

CONTRATADA: Oficina mecânica Auto Skina Ltda

OBJETO: selecionar a proposta mais vantajosa para o fornecimento de serviços de MECÂNICA GERAL E LATARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS, incluindo mão de obra e/ou fornecimento de peças, dos veículos integrantes desta fundação.
 VALOR TOTAL DE DOTAÇÃO DISPONÍVEL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2011**

ABERTURA: 13/05/2011

HORÁRIO: 16:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CALÇADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.

VALOR TOTAL: R\$10.513,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.04.1545100884.014000 - Manutenção das Atividades do Depto. de Transportes

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo Fonte 1001

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e transportes, sito a rua Dr. Colares, 750, no horário das 12:00 as 18:00 horas, fone/fax (42) 3901-4012, ou pelo site WWW.pontagrossa.pr.gov.br, opção licitação AMTT.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: ADEMAR MOCELM DE MATTOS & CIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de material de consumo (tinta acrílica branca e amarela).

VALOR: R\$ 124.700,00

VIGENCIA: 180 dias

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2011.

FORO: Ponta Grossa - PR.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2011 RP**

ABERTURA: 12/05/2011

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 87.978,00

Dotação Orçamentária:

23.01.0412200104.01000 Manutenção DA

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo Fonte 1001

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br opção licitação AMTT.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

Tendo em vista o protocolado nº 1020050/11 e considerando o Parecer Jurídico nº 077/2011, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 49, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 010/2011 - tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção, Limpeza e Conservação do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 29 de abril de 2011.

SCHEILA TRIEVERLER
Pregoeira

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

